

**TERMO ADITIVO Nº 1  
CONTRATO Nº 2021/009 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, AO FINAL QUALIFICADA, E A EMPRESA **GOLDNET TI S.A.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOB O NÚMERO 01.536.701/0001-02, COM SEDE NA RUA ABÍLIO FIGUEIREDO, 92, 16º ANDAR, CENTRO, JUNDIAÍ – SÃO PAULO, CEP 13.208-140, NESTE ATO REPRESENTADA POR PROCURADOR, AO FINAL QUALIFICADO, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2021/009 (8876)**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 27.08.2021, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL ([WWW.FBB.ORG.BR](http://WWW.FBB.ORG.BR)), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2022, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA E RESCISÃO, observando os prazos dispostos a seguir:

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: de 04/11/2022 a 03/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO**

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à revisão do preço contratado, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, em decorrência de até o momento não haver divulgação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à prorrogação.

Fica resguardado à CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

---

CONTRATANTE  
SONIA FREIRE SINDEAUX DOS SANTOS  
CPF 658.451.102-20

---

CONTRATADA  
ROGÉRIO BUSNARDO  
CPF 247.788.208-27

## 1ºTermoAditivo\_Contrato2021.009.pdf

Documento número #210ae0cf-afbc-4d2d-8093-78860b1e365b

Hash do documento original (SHA256): 51b9991b165e9330f4810970a0c7b6f5a9e0db09ce54ad0a63015ef270ca6963

### Assinaturas

 **Sonia Freire Sindeaux dos Santos**

CPF: 658.451.102-20

Assinou em 28 out 2022 às 19:51:02

 **Rogério Busnardo**

CPF: 247.788.208-27

Assinou em 28 out 2022 às 14:20:25

### Log

- 28 out 2022, 11:55:02 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 210ae0cf-afbc-4d2d-8093-78860b1e365b. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2022 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2022, 11:55:04 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: soniasindeaux@fbb.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sonia Freire Sindeaux dos Santos e CPF 658.451.102-20.
- 28 out 2022, 11:55:04 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.busnardo@goldnet.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Busnardo e CPF 247.788.208-27.
- 28 out 2022, 14:20:25 Rogério Busnardo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.busnardo@goldnet.com.br. CPF informado: 247.788.208-27. IP: 189.112.97.67. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2022, 19:51:02 Sonia Freire Sindeaux dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail soniasindeaux@fbb.org.br. CPF informado: 658.451.102-20. IP: 170.66.18.2. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2022, 19:51:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 210ae0cf-afbc-4d2d-8093-78860b1e365b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 210ae0cf-afbc-4d2d-8093-78860b1e365b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).